NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, por meio da presente nota, informa para os devidos fins que a legislação vigente que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais não prevê a concessão de diárias para deslocamentos internacionais.

Ilha das Flores/SE, 09 de julho de 2025.

Eraldélita Cravo Tavares
Secretária Municipal de Administração